

Id:01AB36ECA15BAD8C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##PREGAO ELETRONICO Nº. 028/2025

##TEX O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, realizará PREGAO ELETRONICO nº 028/2025, OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ELETRICO, ILUMINAÇÃO E IRRIGAÇÃO DA AVENIDA DAVID CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, TIPO: Menor preço por Lote ABERTURA DO CERTAME: 16/05/2025 às 11:00hs no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30HS ÀS 13:00HS no endereço, Avenida Marcos Parente, SN, Centro, Cristino Castro – PI.

##DAT Cristino Castro – PI, 29 de Abril de 2025.

##ASS João Naldo Campos Soares

##CAR Agente de Contratação / Pregoeiro

Id:089B9246750DA7EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DOS
CRISTINOS CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0500/2023

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0500/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço físico e mobiliário para eventos e cerimônias com disponibilidade de Buffet (sistema self service) e coffee break, sob demanda a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0500/2023, firmado entre as partes em 14/11/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 14/11/2024 até 14/11/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: GURGUÉIA PARK HOTELARIA E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.256.196/0001-78, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, FMAS, PAIF, IGD-BF, IGD SUAS, QSE, FEP, Cofinanciamento do Estado, Dotação Orçamentária 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 – Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 – Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 – Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social – CRAS, 08.244.0016.2142.0000 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2150.0000 – Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – Outros Programas, 08.244.0016.2158.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 – Manut. das ações do Prog. de At. Integral a família- PAIF, 020300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, 20.605.0055.2500.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 08.243.0015.2144.0000 – Manutenção das atividades do conselho tutelar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 11 de novembro de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:15190381BEE7AD8F



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2025
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cristino Castro – PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo Eletrônica, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DAVID CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida Marcos Parente, SN, Centro, Cristino Castro – PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de maio de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico comprasbr.com.br.

Cristino Castro – PI, 29 de abril de 2025.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação

Id:030E7C64FEE5A8BC



PREFEITURA DE
COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

ERRATA DE ATO ADMINISTRATIVO - Portaria nº 355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cocal e demais legislações municipais vigentes, resolve:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 355/2025, que dispõe sobre a nomeação no âmbito do serviço público do Município de Cocal/PI, exclusivamente para sanar vício material, para que:

onde se lê: Art.1º - Nomear, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Sr.(a) **Cristianne Alves da Silva**, inscrita no CPF 920.111.443-53, no cargo de Secretária Geral de Escolas.

passa-se a ler: Nomear, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Sr.(a) **Cristianne Alves da Silva**, inscrita no CPF 920.111.443-53, no cargo de Coordenadora Educacional.

Parágrafo Único - As demais disposições da Portaria em referência permanecem inalteradas a fim de que surtam todos os seus efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FELIPPE DE MELO
BRITTO:00962873306
Dados: 2025.04.29 15:16:14 -03'00'
CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO
Prefeito Municipal